**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com fulcro no disposto no inciso art. 24, § 1º, inciso I da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e na Portaria nº 144 do Ministro de Estado da Educação, de 28 de janeiro de 2008, republicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2008, resolve:

Nº 942 - Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata a Portaria nº 1.017, de 05 de agosto de 2010 do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2010:

I - Pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP:

a) LUIZ CLÁUDIO COSTA, na qualidade de titular, em substituição a MALVINA TANIA TUTTMAN.

II - Pelo Conselho Nacional de Educação - CNE:

b) JOSÉ FERNANDES DE LIMA, na qualidade de titular;

c) MOACIR MENDES FEITOSA, na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como o art. 12 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e ainda, a Portaria MEC nº 870, de 04 de julho de 2012, resolve:

Nº 944 - Art. 1º Fica substituído, na composição do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, o servidor Adriano Massuda pela servidora Márcia Aparecida do Amaral, com gestão de dois anos, representando o Ministério da Saúde no referido Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 135, de 13.07.2012, Seção 2, página 11)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

**Em 12 de julho de 2012**

Processo nº: 030135.2012-41

Interessado(a): Márcio Alexandre da Silva Pinto

Assunto: Revisão da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar no 23117.008062/2009-02.

Decisão: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro na Nota nº 855/2012/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério, cujos fundamentos adoto, e ainda, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o novo recurso administrativo, mas dele não conheço, mantendo, na íntegra, as razões aduzidas na Exposição de Motivos nº 53, de 01 de dezembro de 2011, tendo em vista que o conteúdo do presente requerimento é igual ao de outro pedido de revisão, anteriormente indeferido.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 135, de 13.07.2012, Seção 2, página 11)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E**

**PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1° da Portaria n° 1.508, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 242 - Dispensar HELIO PEREIRA FEITOSA, CPF nº 991.140.891-49, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da titular.

Nº 243 - Designar FLÁVIA MACHADO NEIVA FERREIRA, CPF nº 270.371.263-34, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

**CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO**

***(Publicação no DOU n.º 135, de 13.07.2012, Seção 2, página 20)***